



**DECRETO Nº 132 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

PUBLICADO NO ÁTRIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA  
EM 06/09/2023  
*[Assinatura]*

*“Exonera a pedido, do cargo de provimento efetivo, servidora que menciona”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 87 da Lei Orgânica do Município - LOM, de 18/03/1990 e o artigo 42 da Lei Complementar nº 01/1994, de 25/11/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica exonerada a pedido a servidora abaixo relacionada:

NOME	FUNÇÃO	DATA
Vanusa Duarte Bomfim	Motorista	06/09/2023

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Planura/MG, 06 de setembro de 2023.

*[Assinatura]*  
**ANTONIO LUIZ BOTELHO**  
Prefeito Municipal